



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 3 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo planejamento, elaboração, organização e execução do **Processo Seletivo Simplificado** de cadastro de reserva para o cargo de **Professor Orientador de TCC/2025**, nos cursos de Pós-graduação Especialização *Lato Sensu* em: Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (**TecDAE**); Ensino de Ciências “Ciência É 10!”; Gestão na Educação Profissional e Tecnológica; Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica; Docência na Educação Profissional e Tecnológica, ofertados nos polos do IF Sertão PE, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

SIAPE	Servidor(a)	Campus/Unidade
1420954	Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	DEaD-Reitoria
1781676	Ana Patrícia Frederico Silveira	Campus Petrolina
1949435	Alain Prost Medeiros de Moraes	DEaD - Reitoria
1813017	Cícero Thiago Gomes	Campus Petrolina
1882706	Albenir Rodrigues da Cruz	DEaD - Reitoria
1236680	Adonias Soares da Silva Júnior	DOAPE/PRODI/Reitoria
2323132	João Emanuel Ambrósio Gomes	Campus Serra Talhada
1928900	Danielle do Nascimento Lins	DEaD - Reitoria
3219747	Francisco Everaldo Cândido de Oliveira	Campus Ouricuri
2218869	Maria Eva dos Santos Pinheiro	DEaD - Reitoria
2339454	Josilene Almeida Brito	Campus Petrolina
1898400	Rafael Marques do Nascimento	Campus Petrolina
3406348	Max Robson Oliveira Santos	DEaD - Reitoria
3377379	Eduardo Medeiros Magalhães	DEaD - Reitoria

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis de Lima Gama

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024

SIAPE 2700622